



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 350/2025

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS (A) NA SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS(AS) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL INSTITUCIONAL – PETI/UESB

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do **Edital nº 233/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 13/08/2024 e da Portaria nº 593/2024, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 12/09/2024, que homologa o Resultado da Seleção,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os (a) candidatos (a) abaixo relacionados aprovados (a) e classificados (a) na Seleção de Discentes Bolsistas e Voluntários (as) do Programa de Educação Tutorial Institucional – Peti/Uesb, dos *campi* de Jequié e Itapetinga, para encaminharem por e-mail (peti@uesb.edu.br) a documentação necessária, **até o dia 10 de outubro de 2025**.

CAMPUS DE JEQUIÉ

1- Curso Específico - Grupo Peti – Teatro

Voluntário (a) Independente da Forma de Ingresso

- Cledson Almeida dos Santos

CAMPUS DE ITAPETINGA

1- Curso Específico - Grupo Peti – Engenharia de Alimentos

Voluntário (a) Independente da Forma de Ingresso

- Annalice Batista Oliveira Silva

Art. 2º - Os(as) candidatos(as) convocados(as) na condição de **VOLUNTÁRIOS(AS)** deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo I);

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- b) Termo de Compromisso (Anexo II);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do RG.

Parágrafo I - Os discentes convocados deverão realizar o cadastro para usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme instruções constantes na página da Uesb e disponível no link <http://www2.uesb.br/ensinoremoto/cadastro-no-sei/>, **até o dia 10 de outubro de 2025.**

Parágrafo II – Os Anexos I e II encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante do presente Edital.

Art. 3º - O candidato que não entregar a documentação descrita no art. 2º, perderá o direito de assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, observando a ordem de classificação, conforme item 7.2. do Edital nº 233/2024.

Art.4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – Ba, 06 de outubro de 2025

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600